



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DO SUL  
5ª REGIÃO MILITAR  
(Comando das Armas do Estado do Paraná/1890)  
“REGIÃO HERÓIS DA LAPA”**

**DIVULGAÇÃO 003 DA CONVOCAÇÃO À INCORPORAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR  
TEMPORÁRIO Nº007-SSMR/5, DE 07 DE AGOSTO 2019.**

O Chefe do Escalão de Pessoal da 5ª Região Militar, no uso de suas atribuições, amparado pela Lei do Serviço Militar e pela Portaria nº 046, de 27 de março de 2012, do Departamento-Geral do Pessoal, e conforme a Decisão Judicial nº5036580-43.2020.4.04.7000/PR, **divulga a Convocação à Incorporação aos inscritos** do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nº 007-SSMR/5, de 07 de agosto de 2019.

**1. CANDIDATA A OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO (OTT)**

**1.1. Área de Interesse: Licenciatura em Letras (Português) com habilitação em Inglês**

<b>Nome da Candidata</b>	<b>Organização Militar a qual foi convocada</b>	<b>Organização responsável pelo Estágio de Serviço Técnico (EST)</b>
DÉBORAH CORADASSI	Colégio Militar de Curitiba	Colégio Militar de Curitiba

2. A candidata será incorporada uma vez apta, também, na Inspeção de Saúde Complementar na Organização Militar de destino, no dia 01 de setembro de 2020.

3. A candidata deverá se apresentar na Organização Militar para qual foi convocada no dia 01 de setembro de 2020, às 08:00 horas em traje civil, portando cópias e originais da identidade civil, do CPF, da carteira de trabalho, dos dados de conta bancária, PIS/PASEP, dos documentos dos respectivos conselhos profissionais, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, entre outros que julgar necessário, para as medidas administrativas.

4. A candidata deverá, conforme item 6.9.3. do Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário, apresentar um novo exame BHCG (Teste de gravidez).

5. No dia 02 de setembro de 2020, a candidata deverá se apresentar na Organização Militar responsável pela primeira fase Estágio de Serviço Técnico (EST).

5.1. Vestindo tênis preto, Calça jeans e camiseta branca, portando documento de identidade, os uniformes de treinamento físico - tênis predominantemente preto, meia  $\frac{3}{4}$  branca sem logotipos ou marcas, calção verde-oliva, camisetas regatas brancas - e uniforme camuflado – coturno preto, meias verdes, “bombacha”, conjunto de calça e blusa de combate, cinto verde-oliva, fivela preta, camisetas camufladas, gorro e boina (preta ou verde-oliva conforme a OM).

5.2. Material de higiene pessoal (toalha de banho, sabonete, shampoo, desodorante, pente ou escova, chinelo de borracha, escova de dente, fio dental e creme dental).

5.3. Materiais diversos: protetor solar, cadeado de 25 mm com duas chaves, garrafa de água tipo squeeze, caderno universitário de 96 páginas e material escrevente (caneta azul ou preta, lápis e borracha).

5.4. Remédios de uso contínuo.

5.5. **Não** mandar bordar o nome no uniforme, pois essa atividade será realizada durante o Estágio.

Curitiba, 26 de agosto de 2020.



**PAULO HENRIQUE MAIER – Cel R1**  
**Chefe do Escalão de Pessoal do Comando da 5ª Região Militar**